



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 10.313 ,DE 13 DE MARÇO DE 2006.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

NOMEAR, os servidores **FRANCISLEY CARVALHO LEITE**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica/SEMAD – cadastro nº 207664, lotado na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, **AUGUSTO CÉSAR NASCIMENTO PEREIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Técnica/SEMPLA- cadastro nº 1412, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação/SEMPLA, **SALATIEL LEMOS VALVERDE**, ocupante do cargo de Procurador Municipal – cadastro nº 225046, lotado na Procuradoria Geral do Município/PGM, **JAILSON VIANA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Auditor do Tesouro Municipal – cadastro nº 69642, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/SEMFAZ, **WALDERY NOGUEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Auditora– cadastro nº 130302, lotada na Controladoria Geral do Município/CGM, **AMBRÓZIO REIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos/DRH/SEMAD, e **MARIA APARECIDA DA SILVA PRESTES**, ocupante do cargo em Comissão de Procuradora Geral do IPAM – cadastro nº 375, lotada no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/IPAM, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Regulamentação dos Procedimentos Administrativos no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho, pelo período de 90 (noventa) dias.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município de Porto Velho